ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moysés Vianna"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.362, DE 15 DE SETEMBRO DE 1995.

Declara de Utilidade Pública a LIGA SANTANENSE DO ESPORTE AMADOR - LISEA.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado de "Utilidade Pública", A LIGA SANTANENSE DO ESPORTE AMADOR, com sede social administrativa nesta cidade, na rua Barão do Triunfo nº 1589, que tem por finalidade principal representar e dirigir o futebol amador, na área de sua jurisdição, incrementar a cultura intelectual, moral e cívica dos desportistas, especialmente, quando pertencentes as novas gerações, organizar, regulamentar, coordenar e aperfeiçoar a prática do futebol entre suas filiadas, dirigindo-as de acordo com a legislação esportiva vigente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento-RS, 15 de setembro de 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANTONIO APOITIA NETTO
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner